



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)  
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO  
Universidade Estadual de Maringá  
Instituto Federal do Paraná**

**Ata da 12ª reunião (ordinária) do Conselho Acadêmico do Programa de Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade da Universidade Federal do Paraná, realizada em 14 de setembro de dois mil e dezoito.**

Aos 14 dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, às 13 horas e quarenta e cinco minutos, em regime de Segunda Chamada, na sala 07 do Bloco A da Universidade Estadual de Maringá, reuniu-se o Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade, sob a presidência do Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade da UEM, professora Cristiane Mengue Feniman Moritz. Presente o Coordenador Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade do IFPR, professor Otávio Akira Sakai e os Conselheiros Andréia Cristina Peres Rodrigues da Costa, Beatriz Cervejeira Bolanho Barros, Creir da Silva, Diane Belusso, Júlio César Guerreiro, Stella Alonso Rocha e Valdir Zucareli. Justificou sua ausência os Conselheiros Flávio Augusto Vicente Seixas, Máriam Trierweiler Pereira e Sérgio Trajano Franco Moreiras. Havendo quórum a Presidente saudou a todos e deu início à reunião. Foi aprovada por unanimidade de votos a inversão dos pontos de pauta 11 e 12.

**Ordem do dia: 1. Apreciação da Ata da 11º Reunião Ordinária do Conselho Acadêmico do Programa de Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade.** A presidente informou que a ata foi encaminhada no e-mail dos membros para consulta prévia e para a detecção de possíveis erros. Submetida à votação a Ata da 11º Reunião Ordinária do Conselho Setorial, foi aprovada por unanimidade. **2. Aprovação do teste de proficiência em língua estrangeira – interessado: Carlos Henrique Furtado.** A presidente apresentou o Certificado de Proficiência em Leitura e Compreensão em Língua Estrangeira do aluno Carlos Henrique Furtado, o qual obteve Aprovação e conceito C. Em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 006/2017-PSU, em seu artigo 41. Posto em votação este Conselho aprovou por unanimidade de votos o Teste de Proficiência. **3. Aprovação do teste de proficiência em língua estrangeira – interessado: Juliana Conter Pereira Kobren.** A presidente apresentou o Certificado do Teste de Proficiência em Línguas Estrangeiras - Teple da aluna Juliana Conter Pereira Kobren, o qual obteve Aprovação e conceito C e nota 7.3. Em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 006/2017-PSU, em seu artigo 41. Posto em votação este Conselho aprovou por unanimidade de votos o Teste de Proficiência. **4. Aproveitamento de Estudos. Fundamentação: Resolução Nº 006/2017-PSU - Art 26. Solicitante: Isabela de Matos Massambani.** A presidente apresentou o Requerimento de Aproveitamento de Estudos da aluna Isabela de Matos Massambani que solicita aproveitamentos de estudos em disciplinas em que cursou como aluna não regular neste programa de mestrado. O Conselho apreciou e aprovou por unanimidade de votos a solicitação de Aproveitamento de Estudos nas disciplinas que seguem: Agricultura, Desenvolvimento e Sustentabilidade; Aproveitamento de Subprodutos Agroindustriais. **5. Aproveitamento de**





**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)**  
**MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO**  
**Universidade Estadual de Maringá**  
**Instituto Federal do Paraná**

**Estudos. Fundamentação: Resolução N° 006/2017-PSU - Art 26. Solicitante: Helton Jaques Albiero.** A presidente apresentou o Requerimento de Aproveitamento de Estudos do aluno Helton Jaques Albiero que solicita aproveitamentos de estudos em disciplinas em que cursou como aluno não regular neste programa de mestrado. O Conselho apreciou e aprovou por unanimidade de votos a solicitação de Aproveitamento de Estudos nas disciplinas que seguem: Agricultura, Desenvolvimento e Sustentabilidade; Desenvolvimento e Aplicação de Antimicrobianos Naturais. **6. Solicitação de Co-Orientação - Interessada: Profa. Andréia Cristina Peres Rodrigues da Costa.** Após a apresentação, pela presidente, do Requerimento para Co-Orientação de autoria da professora Andréia, foi passado a palavra para a solicitante e informa a justificativa da solicitação e que a Co-Orientação será realizada pela professora Stella Alonso Rocha para a orientanda Cristiane Romagnoli Tavares Tomaszewski. Posto em votação e, com base no Art. 42, § 1º da resolução N° 006/2017-PSU, o Conselho aprovou por unanimidade de votos a solicitação de co-orientação. **7. Solicitação de Co-Orientação. Interessada: Profa Stella Alonso Rocha.** Após a apresentação, pela presidente, do Requerimento para Co-Orientação de autoria da professora Stella, foi passado a palavra para a solicitante e informa a justificativa da solicitação e que a Co-Orientação será realizada pelo professor Washington Luiz Felix Santos para o orientando Rodrigo Antoniassi Cardim. Posto em votação e, com base no Art. 42, § 1º da resolução N° 006/2017-PSU, o Conselho aprovou por unanimidade de votos a solicitação de co-orientação. **8. Proposta de divisão de recursos financeiros - 2018. A presidente explanou sobre a previsão orçamentária do ano de 2018.** A presidente informou que o recurso disponível é de R\$ 500,00 para cada orientado matriculado no ano de 2018. Se o recurso for destinado para compra de materiais, ainda neste ano, o prazo máximo para envio de 3 orçamentos (em papel timbrado da empresa) no email [sec-psu@uem.br](mailto:sec-psu@uem.br) é de até 28/09/2018, impreterivelmente. Quem tiver a necessidade de materiais a serem comprados por compra direta (recurso da PROAP) deverá encaminhar a demanda necessária em ordem de prioridade, mesmo que ultrapasse o valor de R\$ 500,00. Submetido à votação o Conselho aprovou por unanimidade de votos a proposta. **9. Formação de comissão eleitoral - regulamento e eleições 2019.** A professora a presidente informou sobre a necessidade de formar a comissão eleitoral que irá constituir as regras para a escolha dos próximos coordenadores. Com base no Art. 7º da resolução N° 006/2017-PSU o Conselho aprovou por unanimidade de votos a Comissão Eleitoral com os nomes que seguem: Otávio e Diane titulares e Norma suplente como constituintes do regulamento do IFPR e Cristiane e Flávio titulares e Sérgio suplente como constituintes do regulamento da UEM. **10. Recurso ao Conselho Acadêmico. Fundamentação: Resolução N° 006/2017-PSU - Art 10. Protocolo IFPR 776/2018. Solicitante: Rodrigo Antoniassi Cardim.** A professora inicialmente informou que houve uma solicitação do aluno Rodrigo Antoniassi





**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)**  
**MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO**  
**Universidade Estadual de Maringá**  
**Instituto Federal do Paraná**

Cardim de matrícula extemporânea a qual foi relatada de forma oral pela representante discente Creir. Foi analisada e votada por este conselho na reunião anterior. O pedido foi indeferido na época. O solicitante apresentou um novo recurso formal, e protocolado na Secretaria do Mestrado no IFPR. A presidente submeteu à votação a aceitação ou a negação da análise deste segundo recurso. Por maioria de votos Conselho aceita analisar o segundo recurso. O recurso foi amplamente discutido e no entendimento do Conselho no novo recurso houve novos elementos que possibilitou o esclarecimento dos fatos. Foi constatado que o docente deveria observar o seu diário de classe e identificar o erro no momento mais oportuno que estava estabelecido em Calendário Acadêmico. Outro ponto observado foi a impossibilidade do discente acompanhar suas matrículas e notas no sistema o que possivelmente, segundo o Conselho, o induziu ao erro. O Conselho enfatizou que o Art. 34. *“Os alunos regulares devem efetuar a matrícula inicial e a renovação da matrícula no programa dentro do prazo previsto no calendário vigente, inclusive no período de elaboração da dissertação.”*, tem que ter sua aplicação com rigor e exatidão e este caso em observação teve várias excepcionalidades. Posto o recurso em votação, o Conselho por maioria de votos e uma abstenção, aprovou o recurso por unanimidade de votos. **12. Alteração do regulamento do programa.** O presidente discorreu sobre a importância da atualização do Regulamento o qual ficaria mais adequado à realidade atual do Programa de Mestrado. Após ampla análise, o Conselho aprovou a atualização do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade. O regulamento, em sua íntegra, fará parte do Anexo I desta ata. **11. Recurso a atribuição de nota na Disciplina Metodologia da Pesquisa Científica - Protocolizado nº 004/2018-PSU - Interessada: Adeline dos Santos Novakoski.** A professora Beatriz relatou que após o recurso da Interessada, foi constituída uma Comissão formada por Beatriz, Stella e Valdir para reavaliar o pré-projeto apresentado por Adeline. Foi deixado em evidência que a reavaliação é referente à segunda nota. Segue o parecer da comissão: *“ A Comissão Avaliadora atribuiu a nota 5.73 ao projeto de pesquisa que constitui nota parcial da avaliação da disciplina de metodologia da pesquisa do PSU.”* Posto em votação o Conselho aprovou por unanimidade de votos o parecer desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, Isaac Cirqueira Lopes, secretário (a), lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

